



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

LEI Nº 2412/2008

(Dispõe sobre denominação de Rua de Sede RODOLFO FERNANDES, a Rua L, no Bairro Colina Verde de autoria do Vereador Eviton Luiz Guiato).

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A Câmara Municipal de Mirandópolis aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Rua L, no Bairro Colina Verde, passa a denominar-se “RUA RODOLFO FERNANDES”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 09 de dezembro de 2008.

- JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES -

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.

- SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES -

Diretora Geral de Administração Substituta